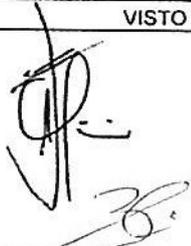


 CMB	ATA DE REUNIÃO - ATA		N.º:
			Pág.: 01
Assunto: 3ª REUNIÃO DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE			
Data: 04/07/2018	Coordenação: JOSÉ GUILHERME RODIGUES DA COSTA	Local: ESFLA/CMB	
ÁREA	PARTICIPANTES	VISTO	
DEJUR	JOSÉ GUILHERME RODIGUES DA COSTA		
AUDIT	ADILMAR GREGORINI		
CORREG	GUILHERME BOHRER LOPES CUNHA		

Descrição da Ação Tomada ou Requerida:

Reunidos todos os membros no dia 04/07/2018, às 13:00h, foram iniciados os trabalhos da 3ª reunião do Comitê de Elegibilidade – CE, constituído por meio da PRT. PRESI nº 048/2018, de 19/03/2018, para exercer as competências previstas no artigo 81 do Estatuto da Casa da Moeda do Brasil – CMB e no artigo 21, inciso I, do Decreto nº 8.945/2016, sendo a 1ª reunião para análise dos indicados para compor o Comitê de Auditoria Estatutário, conforme determinou o do Conselho de Administração - CONSAD em sua 258ª Reunião Ordinária, ocorrida no dia 27/06/2018, tendo sido a documentação remetida aos membros deste comitê por e-mail em 29/06/2018.

Pauta para deliberação:

Análise da documentação da Sra. ANDREA ALVES SILVEIRA MONTEIRO, do Sr. SEBASTIÃO BERGAMINI JUNIOR e da Sra. VERA LUCIA DE ALMEIDA PEREIRA ELIAS, todos indicados para compor o Comitê de Auditoria Estatutário.

Assuntos Deliberados:

Tendo em vista que somente recebemos os documentos pessoais e diplomas dos indicados, deliberamos por solicitar à Secretaria Executiva - SECEX, vinculada ao CONSAD, o complemento das informações para que seja verificado se efetivamente atendem às condições mínimas previstas no artigo 25 da Lei 13.303/2016, no artigo 39 do Decreto 8.945/2016 e no artigo 69 do Estatuto da CMB, devendo constar declarações acerca de eventuais impedimentos e comprovantes de experiência, em especial diante da necessidade de pelo menos um deles ter atuado em assuntos de contabilidade societária.

Com a realização das devidas tratativas, foram encerrados os trabalhos às 13:30h.